



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2000



Série

Número 165

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE  
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES  
Anúncio  
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E  
COOPERAÇÃO EXTERNA****Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1, alínea d) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 01 de Agosto de 2000, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de 2 estagiários da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio e Indústria, constante do mapa anexo à Portaria n.º 29/99, de 25 de Fevereiro.
- 2 - As vagas para a referida carreira encontra-se descongeladas pela Resolução n.º 75/2000, publicada no JORAM, I Série, n.º 5, de 20-01-2000.
- 3 - A remuneração é a correspondente ao índice 310 da escala salarial da carreira técnica superior constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2ª classe com o provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 4 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- 5 - O concurso é válido apenas para os lugares indicados e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.
- 6 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, no exercício de "funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura", nas áreas de Economia ou Gestão.
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 7.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, que são:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter 18 anos completos;
    - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
  - 7.2 - Especiais - possuam licenciatura adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.
- 8 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, no Funchal.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
  - 9.1 - Provas teóricas e escritas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 81/98, de 14-08, publicado no JORAM, II Série, n.º 163, de 26-08-98.
    - a) A prova de conhecimentos gerais tem uma duração até 1 h 30 minutos.
    - b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
      - D.L. n.º 24/84, de 16-01 (estatuto disciplinar);
      - D.L. n.º 248/85, de 15-07;
      - D.L.R. n.º 4/86/M, de 3-4 (reestrutura as carreiras da função pública), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6;
      - D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-2, na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6; D.L. n.º 233/94, de 15-9 (reestrutura as carreiras técnica superior e técnica), na parte não revogada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12;
      - D.L. n.º 159/95, de 6-7 (relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica);
      - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2-6, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26-5 (princípios gerais em matéria de emprego, remuneração e gestão de pessoal);
      - D.L. n.º 427/89, de 7-12;
      - D.R.R. n.º 2/90/M, de 2-3; D.L. n.º 407/91, de 17-10; D.L.R. n.º 9/92/M, de 21-4; D.L. n.º 102/96, de 31-7; D.L. n.º 218/98, de 17-7 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
      - D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6 (regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública);
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Decreto-lei nº 100/99, de 31-3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11-08 e artº 42º do D.L. nº 70-A/2000, de 05-05; (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
  - D.L. nº 353-A/89, de 16-10; D.L. nº 420/91, de 29-10 na parte não revogada pelo D.L. nº 404-A/98, de 18-12 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
  - D.L. nº 196/93, de 27-5; D.L. nº 413/93, de 23-12; Lei nº 64/93, de 26-08; Lei nº 28/95, de 18-08; Lei nº 12/96, de 18-4 (regime de incompatibilidades);
  - Lei nº 49/99, de 22/6 (estatuto do pessoal dirigente);
  - D.L. nº 442/91, de 15-11; D.L. nº 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo);
  - D.L. nº 135/99, de 22-4 (Define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa).
- c) Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 9.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 5 valores cada:
- a) R = Responsabilidade;
  - b) RL = Raciocínio lógico;
  - c) S = Sociabilidade;
  - d) I/M = Interesse/motivação.
- 9.2.1 - A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $EPS = R + RL + S + I/M$ .
- 10 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (2PCE + EPS)/3$ .
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSAF da SREC, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000 Funchal.
- 13 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - 13.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se possuir);
  - 13.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - 13.4 - Habilitação académica e/ou qualificação profissional exigidas.
- 14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
  - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo da declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso;
  - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 15 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 16 - Os funcionários e agentes da SREC, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que

descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 19 - Os métodos de avaliação da classificação final do estágio são os seguintes:
- O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
  - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional.
- 20 - A classificação final do estágio resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior, nos termos estabelecidos no respectivo Regulamento do Estágio.
- 21 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio e Indústria.
- 22 - O Regulamento do Estágio consta em anexo ao Despacho Normativo nº 9/93, de 21 de Julho, do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, publicado no JORAM, I Série, nº 92, de 13-08-1993.
- 23 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr. Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues - Directora Regional.
- Vogais efectivos:
- Dr. Alcindo Rodrigues de Andrade - Director de serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - Dr. José João Fernandes Ferreira - Director de serviços;
- Vogais suplentes:
- Dr. Rui Alberto Faria Milho - Consultor jurídico principal;
  - Dr. Abel Teixeira Ferreira - Assessor principal.
- 24 - O júri do concurso funcionará também como júri do estágio, salvo se o coordenador do estágio não fizer parte deste júri, caso em que a sua constituição será alterada.
- 25 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11-07 e D.L. nº 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11-6.

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa,  
18 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

### Aviso

- Nos termos do nº. 1, alínea a) do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 2 de Junho de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 14/2000/M, de 21 de Março.
- A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, constante do mapa anexo do D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, dactilografia e arquivo), integrando ainda as funções das carreiras de controlador de trabalhos e de operador de registo de dados.
- São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:
    - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - Ter 18 anos completos;
    - Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 5.2 - Especiais:
    - Possuam a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 7.1 - Provas teóricas e escritas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título III do anexo ao Despacho nº 81/98, de 14-08, publicado no JORAM, II Série, nº 163, de 26-08-98;
- a) A prova tem uma duração até 2 horas;
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a realização da prova de conhecimentos:
- Decreto-Lei nº 24/84, de 16-01, rectificado pela Declaração de 30-04-84 (estatuto disciplinar);
  - Decreto-Lei nº 413/93, de 23-12 (garantias de isenção na Administração Pública);
  - D.L. nº 427/89, de 7-12; D.R.R. nº 2/90/M, de 2-3; D.L. nº 407/91, de 17-10; D.L.R. nº 9/92/M, de 21-04; D.L. nº 102/96, de 31-07; D.L. nº 218/98, de 17-07 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
  - D.L. nº 204/98, de 11-07 (regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública);
  - Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11-06 (regime geral de estruturação das carreiras da Administração Pública);
  - D.L. nº 100/99, de 31-03, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 117/99, de 11-08 e pelo artigo 42º do D.L. nº 70-A/2000, de 5-5 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
  - D.L. nº 135/99, de 22-04 (princípios a que devem obedecer os serviços na sua actuação face aos cidadãos).
- Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 7.2 - AVALIAÇÃO CURRICULAR, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do D.L. nº 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
- a) HAB = Habilitação académica de base - 4 valores;
- b) FP = Formação profissional - 5 valores;
- c) EP = Experiência profissional - 4 valores;
- d) CS = Classificação de serviço - 5 valores;
- e) EPC = Experiência profissional complementar - 2 valores.
- 7.2.1 - A classificação da avaliação curricular será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  
AC = HAB + FP+ EP+ CS + EPC.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (2PC + AC)/3$ .
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSAF da SREC, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detêm e a categoria que detinham à data da entrada em vigor do D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 e o tempo de serviço efectivo nessas categorias, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
  - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da SREC, do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e d) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Ferreira Pitta de Gouveia - Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- Lourdes Cecília Barros dos Santos - Chefe de departamento - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Maria José Xavier de Freitas - Chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Maria Vanda Barcelos Martins Vasconcelos - Assistente administrativo especialista;
- Carla Maria Aveiro Andrade Gouveia Ferreira - Assistente administrativo principal.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa,  
18 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

#### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

##### Despacho n.º 51/2000

Considerando que a utilidade do Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (adiante designado por PERRAM), em termos da sua manutenção durante o respectivo horizonte enquanto instrumento de gestão dos resíduos sólidos produzidos na Região, implica efectuar a monitorização da sua implementação, por forma a permitir verificar o cumprimento dos respectivos objectivos, no âmbito das correspondentes opções estratégicas;

Considerando que a monitorização da implementação do PERRAM, permitirá ainda disponibilizar informação essencial para o planeamento da gestão dos resíduos e para a revisão do próprio Plano;

Considerando que só a monitorização da implementação do PERRAM, permitirá potenciar a sua eficácia, evitando que constitua apenas um exercício de planeamento desligado da realidade;

Considerando que uma das medidas operacionais ditas pela estratégia definida no PERRAM é a criação de um Conselho Consultivo do Sistema de Resíduos Sólidos;

Nestes termos determino:

- 1 - É criado o Conselho Consultivo do Sistema de Resíduos Sólidos, com a seguinte composição:
  - Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, na área do Ambiente, um dos quais o Director Regional do Ambiente, que preside
  - Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente na área do Saneamento Básico
  - O presidente da Comissão Regional de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens
  - Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira
  - Um representante da Agência Regional de Energia e Ambiente da Madeira
  - Um representante da Associação Comercial e Industrial do Funchal
  - Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

- h) Um representante da Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa
  - i) Um representante da Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas
  - j) Dois representantes das Organizações de Defesa do Ambiente de âmbito regional
- 2 - O acompanhamento da execução do determinado no PERRAM envolve o exercício das seguintes competências por parte do Conselho:
- a) Análise e apreciação da evolução das Intervenções Operacionais do PERRAM;
  - b) Avaliação do desempenho ambiental do PERRAM;
  - c) Dar parecer sobre projectos de diplomas da área dos resíduos urbanos, que lhe sejam submetidos pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
  - d) Propor à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente alterações às opções estratégicas do PERRAM e respectivos objectivos.
- 3 - Poderá ser destacado dos quadros da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, o pessoal necessário à prestação de apoio administrativo ao Conselho Consultivo, relativamente a informação, documentação, secretariado, expediente e arquivo.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,  
17 de Agosto de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

## SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

### DIRECÇÃO REGIONALDOS ASSUNTOS CULTURAIIS

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 154/2000, de 11 de Agosto, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do cargo de Director da Casa-Museu de Frederico de Freitas da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).
- 2 - O concurso é válido para o preenchimento do cargo retromencionado, que é equivalente a Chefe de Divisão, sendo o seu prazo de validade do concurso de seis meses, contado da data da publicação da lista de classificação final.
- 3 - A área de actuação do cargo ora posto a concurso é no âmbito das competências da referida Casa-Museu, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 49.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/M, de 25 de Março.
- 4 - Os requisitos legais de admissão ao concurso são os constantes dos n.ºs. 1, 3 e 4 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
  - 4.1 - São condições preferenciais possuir licenciatura em História e curso superior de

especialização na área de museologia, e experiência profissional no âmbito dos museus.

- 5 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
  - a) Identificação com indicação da morada e número de telefone (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
  - b) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso (obrigatória, sob pena de exclusão).
- 5.1 - Juntamente com o requerimento, deve ser apresentado o respectivo "curriculum vitae", estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos referidos (as fotocópias devem ser autenticadas):
  - a) Identificação;
  - b) Habilitação académica de base;
  - c) Carreira na Função Pública (categorias e funções, com indicação dos respectivos períodos);
  - d) Experiência profissional geral (tempo de serviço na carreira actual e na Função Pública - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
  - e) Experiência profissional específica (tempo de serviço no âmbito dos museus - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
  - f) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área da museologia ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um).
- 6 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, com apreciação dos seguintes factores:
  - a) Habilitação académica de base;
  - b) Experiência profissional geral;
  - c) Experiência profissional específica (no âmbito dos museus);
  - d) Formação profissional.
- 6.1 - O sistema de classificação dos candidatos processa-se de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo a classificação final de cada um a resultante da respectiva avaliação curricular.
- 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas na Divisão de

Serviços Administrativos da DRAC, sem prejuízo das notificações legalmente exigidas.

8 - Este concurso rege-se pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mas em tudo o que não esteja especialmente regulado nesta lei, aplica-se o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública relativo ao concurso interno geral.

9 - A composição do júri, resultante de sorteio, é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Director da Photographia-Museu Vicentes (cargo equivalente a Chefe de Divisão), que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Escultor Amândio Manuel Abreu de Sousa, Director do Museu da Quinta das Cruzes (cargo equivalente a Chefe de Divisão).

Vogais suplentes:

- Doutor João Nelson Veríssimo, Director de Serviços do Património e Actividades Culturais;

- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Chefe da Divisão de Protecção do Património Cultural.

Funchal, 16 de Agosto de 2000.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

### Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 155/2000, de 11 de Agosto, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação (distribuição), deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Animação e Divulgação Culturais da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).

2 - O concurso é válido para o preenchimento do cargo retromencionado, sendo o seu prazo de validade de seis meses, contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 - A área de actuação do cargo ora posto a concurso é no âmbito das competências da referida Divisão de Animação e Divulgação Culturais, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/M, de 25 de Março.

4 - Os requisitos legais de admissão ao concurso são os constantes dos n.ºs. 1, 3 e 4 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4.1 - São condições preferenciais possuir licenciatura em Artes Plásticas, História,

Gestão e Marketing, bem como pós-graduação na área destas licenciaturas, e experiência profissional no âmbito da animação ou divulgação culturais.

5 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- Identificação com indicação da morada e número de telefone (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso (obrigatória, sob pena de exclusão).

5.1 - Juntamente com o requerimento, deve ser apresentado o respectivo "curriculum vitae", estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos referidos (as fotocópias devem ser autenticadas):

- Identificação;
- Habilitação académica de base;
- Carreira na Função Pública (categorias e funções, com indicação dos respectivos períodos);
- Experiência profissional geral (tempo de serviço na carreira actual e na Função Pública - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
- Experiência profissional específica (tempo de serviço no âmbito da animação ou divulgação culturais - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
- Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área da animação ou divulgação culturais ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um).

6 - O método de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 - A avaliação curricular aprecia os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica (no âmbito da animação ou divulgação culturais);
- Formação profissional.

6.2 - A entrevista profissional de selecção aprecia, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- Motivação para o cargo;
- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbais.

6.3 - O sistema de classificação dos candidatos processa-se de acordo com o artigo 13.º da



Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo a classificação final de cada um a média aritmética simples das respectivas classificações dos dois métodos de selecção.

- 6.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC, sem prejuízo das notificações legalmente exigidas.
- 8 - Este concurso rege-se pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mas em tudo o que não esteja especialmente regulado nesta lei, aplica-se o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública relativo ao concurso interno geral.
- 9 - A composição do júri, resultante de sorteio, é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Doutor João Nelson Veríssimo, Director de Serviços do Património e Actividades Culturais, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director de Serviços de Bibliotecas e Arquivos.

Vogais suplentes:

- Licenciada Lídia Maria Faria Goes Ferreira, Director do Museu Etnográfico da Madeira (cargo equivalente a Chefe de Divisão);
- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Chefe da Divisão de Protecção do Património Cultural.

Funchal, 16 de Agosto de 2000.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Superior Principal, LILIA CÂNDIDA DA SILVA FERNANDES ABREU FERNANDES, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Consultor Jurídico Superior Principal, RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-09, foi nomeada provisoriamente para a categoria de assistente Administrativo, VERA LÚCIA FERNANDES DE SOUSA, no quadro de pessoal do Departamento de Aquisições e Manutenção.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-03, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, MARIA FERNANDA MENDES ANDRADE FERREIRA, no quadro de pessoal do Infantário "O Balão".

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, DÍLIA MARIA GOMES DA SILVA VIEIRA, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-08, foram nomeadas definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, das funcionárias, abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos:

- Maria Celeste Pereira de Sousa
- Maria João de Freitas Spínola Ferreira
- Rita Maria dos Ramos de Abreu
- Maria da Luz Fernandes Andrade Silva Freitas
- Teresa Maria Gonçalves
- Maria Tolentina Jardim de Faria

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-08, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, GERMANA PESTANA GOUVEIA LUÍS, no quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, PE de Lombo do Moleiro.

Não carece de fiscalização prévia da SRATC.

Funchal, 10 de Agosto de 2000

PEL' O DIRECTOR REGIONAL, José Eduardo Magalhães Alves

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL.

### Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONALNº  
NCP200000029  
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL  
PARAAQUISIÇÃO DE UNIDADE DE MAMOGRAFIA

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291-705689, Telefax 291-743721).
- 2 - Objecto do concurso público:
  - a) Categoria 33.10.1, descritos como material médico cirúrgico na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
  - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.

- c) Aquisição de 1 (uma) Unidade de Mamografia para o Serviço de Imagiologia.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, sessenta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 - .....
- 6 - .....
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27 e 35 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 - .....
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos no Apoio Administrativo da Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.  
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.  
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.  
b) As propostas deverão dar entrada no Apoio Administrativo da Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 15º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.  
c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:  
1 - Qualidade Técnica - 40%  
2 - Preço - 30%  
3 - Assistência Técnica - 20%  
4 - Prazo de Entrega - 10%
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.  
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.  
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 11 de Agosto de 2000.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em 11 de Agosto 2000.
- Funchal, 11 de Agosto de 2000.
- Centro Hospitalar do Funchal.
- Conselho de Administração.
- O PRESIDENTE, Mário Filipe Soares Rodrigues
- Aviso**
- Nos termos do artº 38º do Decreto de Lei nº437/91, publica-se, depois de homologada por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 07/08/2000, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para Enfermeiro, aberto por aviso inserto no JORAM, nº 252 – II série de 31 de Dezembro de 1999 (Suplemento).
- Candidatos aprovados:  
1º - Ricardo Jorge Reis Franco . . . . . 15,916 valores  
2º - Raquel Andreia Gouveia Luis. . . . . 15,8 valores  
3º - Magno Duarte Aveiro Freitas . . . . . 15,7 valores  
4º - Lina M. Martins Vieira Andrade . 15,616 valores  
5º - Clelia Otilia Jardim Rochinha. . . . . 15,6 valores  
6º - Elma Marisa Camara Pacheco. . . 15,433 valores  
7º - Tania Patricia Fernandes Brazao. . 15,35 valores  
8º - Monica Isabel Martins Silva. . . . . 15,25 valores  
9º - Dilia M. Freitas Gouveia . . . . . 15,216 valores  
10º - Ana Cristina Alves Caldeira . . . 15,083 valores  
11º - Susana Filipa Fernandes Goncalves 15,05 valores  
12º - Carina Marta Freitas Teles . . . . 15,016 valores  
13º - Antonio Nascimento Branco Martins 14,9 valores

- 14º - Dulce Firmina Abreu Almada  
Rodriguez . . . . . 14,833 valores
- 15º - Nubelia Jose Martins Gomes. . . 14,783 valores
- 16º - Firmina M. Fernandes  
Caires Neves. . . . . 14,616 valores
- 17º - M. Eugenia Sousa Vieira. . . . . 14,566 valores
- 18º - Elia Fernandes Nobrega . . . . . 14,55 valores
- 19º - M. Irene Marques Mendonca . . . 14,5 valores a)
- 20º - Henrique Mauricio  
Rodrigues Pereira . . . . . 14,5 valores
- 21º - Marcelo Marco Henriques Freitas. 14,483 valores a)
- 22º - M. Lecia Mendonca Freitas. . . . 14,483 valores
- 23º - Joao Albino Spinola Velosa. . . . 14,466 valores
- 24º - Carina Rodrigues Barbara. . . . . 14,433 valores
- 25º - Armando David Sousa . . . . . 14,366 valores
- 26º - M. Lina Figueira Silva . . . . . 14,35 valores
- 27º - Andreia Patricia Freitas Fernandes 14,333 valores
- 28º - M. Jose Ferraz Rosa . . . . . 14,316 valores b)
- 29º - Jose Nelio Abreu Freitas. . . . . 14,316 valores
- 30º - Jorge Miguel Aveiro Gois. . . . . 14,25 valores
- 31º - Marcia Elisabete Camacho Santos 14,233 valores b)
- 32º - Nuno Miguel Viveiros Gouveia. 14,233 valores
- 33º - Ana Luisa Rodrigues Garces. . . . 14,166 valores
- 34º - Claudia Cristina Rodrigues Alves 14,15 valores
- 35º - Sandra Fernandes Ramos . . . . . 14,133 valores b)
- 36º - Dilia M. Goncalves. . . . . 14,133 valores
- 37º - Celso Paulo Henriques Pereira . . . 14,1 valores
- 38º - Marcia Micaela Castro Freitas. . 14,066 valores
- 39º - Claudia Marta Freitas Abreu . . . . . 14 valores
- 40º - Carla Fernandes Velosa. . . . . 13,966 valores b)
- 41º - Sonia M. Rodrigues Gouveia . . 13,966 valores
- 42º - M. Susana Oliveira Vieira. . . . . 13,883 valores
- 43º - Sandro Almerino  
Fernandes Marques . . . . . 13,85 valores
- 44º - Paulo Roberto Coelho Brito . . . . 13,833 valores
- 45º - Duarte Nuno Freitas Lopes . . . . 13,716 valores
- 46º - Rubina Cristina Perrigil Mendes 13,633 valores
- 47º - Helder Sousa Viveiros . . . . . 13,4 valores
- 48º - Rute Andreia Camacho Faria . . 13,383 valores
- 49º - M. Gracinda Telo Nobrega . . . . 13,366 valores
- 50º - Luisa Filipa Fernandes  
Silva Gouveia . . . . . 12,666 valores

Crítérios de desempate:

- a) Por possuir nota de habilitação literária superior.  
b) por possuir nota de curso base superior.

Candidatos excluídos:

- Não houve candidatos excluídos.

De acordo com o n.º 1 do artº 39º do Dec-Lei n.º 437/91, de 8/11, da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias.

16-08-00.

PEL' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Manuel Remesso Freitas Timóteo

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.03, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal da

Carreira Técnica Superior, foi nomeado na referida categoria, Dr. José António Franco Matos.  
(Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 11 de Agosto de 2000.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.07, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior, foi nomeado na referida categoria, Dr. Rui Manuel Catanho da Silva.

(Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 11 de Agosto de 2000.

PEL' A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.03, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral (carreira vertical de dotação global) para o preenchimento de duas vagas na categoria de programador adjunto de 1.ª classe da carreira de programador, foram nomeados na referida categoria, António Roque Cabral Pereira e Paulo Alexandre Teixeira Margarido .

(Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 17 de Agosto de 2000.

PEL' A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.03, e na sequência do Concurso Interno Geral de Acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico principal, área de fisioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, foram nomeados na referida categoria, Paula Stringer de Oliveira Pestana e José Manuel Figueira.

(Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 17 de Agosto de 2000.

PEL' A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

#### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.03, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral (carreira vertical de dotação global) para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de gestão de empresas da carreira técnica, foi nomeada na referida categoria, Maria Celsa Rodrigues Gonçalves.

(Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 17 de Agosto de 2000.

PEL' A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 754\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	2 987\$00, cada;
Três laudas . . . . .	4 896\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 211\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 520\$00 - 2.59 Euros (IVA incluído)